



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Resolução Ad Referendum nº 001/Conselho Superior/20/01/2012.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – modalidade concomitante externa, do Câmpus Avançado de Ibirama.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 16 de 06 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum APROVAR:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, modalidade de concomitância externa, do *Campus* avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 20 de janeiro de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Reitor *pro tempore*
Presidente do Conselho Superior